



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **25** dias do mês de **junho** do ano de **2025**, às **17h**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária da **Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Valdir Dias, que verificou a presença do Vereadores Alex Nass Berud e Yuri Uliana Bergamim. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o **Projeto de Lei Complementarº 005/2025**, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.”. Em análise pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão

VALDIR DIAS
Presidente

YURI ULIANA BERGAMIM
Relator

ALEX NASS BERUD
Secretário

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camaravni.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003600350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA